



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de São Valentim

“COMPROMISSO COM O POVO”.

PORTARIA N. 060, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que nos termos da Lei Municipal nº. 2.027-A, de 06 de dezembro de 2005, foi criado um cargo de Assessor Jurídico para o Legislativo;

**Considerando** que a lei n. 2143/07, alterou os padrões de referência, atualmente a Lei n. 2249/09, estabelece o Padrão 14, para o cargo de Assessor Jurídico.

**Considerando** que nos termos da Lei Municipal nº. 2.147, de 21 de agosto de 2007, que estabeleceu a remuneração para o cargo em comissão de Assessor Jurídico;

**Considerando** que o Legislativo, atualmente, não dispõe de Assessor Jurídico.

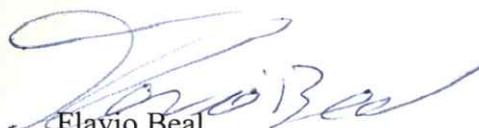
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Dra. Simone de Souza Pansera, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Câmara de São Valentim.

Art. 2º. – A Remuneração da servidora contratada é o Padrão 15, Classe A, do quadro de cargo e salário dos servidores Municipais.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AO 03 DE JULHO DE 2012.

  
Flavio Beal  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 03/07/2012.

Registrei e Publiquei  
Em 03/07/2012.